



DECRETO NUMERO 8241 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3770/14.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º FICAM nomeados os abaixo relacionados, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 6 representantes do Poder Público e 6 representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Leonilce Justo Fernandes

Suplente: Patrícia Medrado de Araújo Sousa

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Maria Oliveira

Suplente: Rossana Justino Belvedere

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcia Cristina Pereira dos Santos

Suplente: Andrea Klopfer de Almeida

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Valéria Ferreira de Carvalho

Suplente: Fábio Carlos Fragoso de Lima

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Bruno Rodrigues da Silva

Suplente: Ana Paula Leite Felix dos Santos

f) Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC):

Titular: Raniere Nogueira dos Santos

Suplente: Matheus Jose da Silva

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Guarda Mirim de Ubatuba:

Titular: Priscila Ferreira de Castro

Suplente: Linda Cristina S'antana



- b) Grupo Aberto à Infância e Adolescência – Técnicas Ocupacionais (O GAIATO):**
Titular: Barbara Kantorowicz Buck
Suplente: Josefina Chudnobsky
- c) Centro Esportivo e Recreativo Itamambuca:**
Titular: Francisco Iglioni Gonsales
Suplente: Helena Gonçalves Kawall
- d) Associação Beneficente de AMURT – Projeto Namaskar:**
Titular: Jussara Garcez de Jesus
Suplente: Andréa Duque Guimarães Rodrigues
- e) ART-Associação Reviver Taquaral:**
Titular: Iara Nunes Rodrigues
Suplente: Valéria Mendes dos Santos
- f) APEAU Ubatuba:**
Titular: Gisele Barbara Dantas Vasques
Suplente: Eliza dos Santos Gomes de Araújo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2023, ficando revogado o Decreto nº 8.127 de 22 de março de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de julho de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/gas.